



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA
SERVIÇOS CONTINUADOS SEM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA –
Serviço de Solução Integrada para Gestão de Fiscalização em
Dispositivos Móveis – Talonários Eletrônicos.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX / 2016

1. DO OBJETO

1.1. Eventual contratação de empresa especializada para prestação do serviço de Solução Integrada para Gestão de Fiscalização de trânsito em Dispositivos Móveis, incluindo recursos e serviços necessários para seu funcionamento como software com módulos de cadastramento, gestão e de registro de autuações, infraestrutura computacional, servidores de aplicação e de bancos de dados, dispositivos móveis e sistemas operacionais, serviços de comunicação de dados, suporte técnico, instalação e instrução para operacionalização do serviço para atender a necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AL, conforme especificação técnica.

Lote	Item	Descrição	Quant.
Único	A	Sistema de gestão centralizado da fiscalização de trânsito e dispositivo móveis	300
	B	Treinamentos adicionais (opcionais).	1

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Necessidade da Contratação;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Considerando as necessidades do DETRAN/AL, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela. A contratação dos serviços previstos neste Termo de Referência busca atender diretrizes gerenciais estabelecidas pela CONTRATADA, que, uma vez implantadas, proporcionarão melhores resultados e muitos benefícios em seu desempenho operacional.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

A CONTRATADA deverá fornecer uma solução de gestão centralizada da fiscalização de trânsito, embarcada em dispositivos móveis, a qual deverá contemplar os itens abaixo, sendo que toda solução deve ser fornecida de modo integrado e completo:

3.1. Sistema de gestão centralizada da fiscalização de trânsito – Central de Comando (web) e aplicações móveis, na modalidade SaaS (software as a service).

A solução deverá ser composta pelos requisitos técnicos e principais funcionalidades descritos a seguir:

- a. Permitir o uso de aplicativo (Solução Integrada SaaS) embarcado em dispositivo móvel com recurso de GPS (Global Positioning System) na plataforma Android validando o acesso através de login/senha de usuário, nº do IMEI do dispositivo móvel e nº do PIN (nº do SimCard/Chip).
- b. Apenas os Usuários cadastrados no Centro de Controle (site de Gestão Web) deverão ter acesso à Solução Integrada SaaS no dispositivo móvel.
- c. Permitir a instalação e a desinstalação do aplicativo móvel utilizando a rede GSM quando a opção de uso de rede WiFi estiver desabilitada.
- d. Permitir o uso de rede GSM 2G, 3G e WiFi.
- e. Permitir o uso de mapas públicos nos módulos georeferenciados.
- f. Permitir automatizar fluxos de trabalho através dos módulos embarcados nos dispositivos móveis.
- g. As automatizações previstas na Solução Integrada SaaS deverão permitir a realização de:
 - Consultas à base do Governo Federal
 - Consultas à base do Governo Estadual
- h. Permitir perfil de usuário Administrador para fins de controle gerencial.
- i. Permitir o uso de banco de dados para gerenciar o uso de aplicação.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

- j. Utilizar padrão XML para a comunicação de dados.
- k. Deverá ser composto por módulo principal e de módulos independentes, para facilitar o uso e a atualização de cada módulo.
- l. Cada fluxo de trabalho deverá possuir no máximo 05 (cinco) formulários.
- m. Permitir a visualização das interações dos Usuários com a Solução através de dados georeferenciados, com o uso de mapas públicos.
- n. Apresentar a consolidação dos dados coletados em campo pelos Usuários.
- o. Apresentar o acompanhamento da entrada do Usuário na Solução embarcada no Dispositivo Móvel até o encerramento das atividades em campo.
- p. Permitir o cadastro dos Usuários e a apresentação dos dados de localização dos mesmos.
- q. Possuir/permitir a integração com o sistema de trânsito do DETRAN/AL através de web services.
- r. Efetuar a atualização da Solução de forma remota e imediata, caso necessário.
- s. Disponibilizar recurso de integração/conexão com o sistema de gerenciamento global (GPS).
- t. Permitir a atualização de data e de hora através de Comando no Servidor.

3.1.1. MÓDULOS DO OBJETO

A solução deverá ser composta pelos módulos georeferenciados na versão mobile (aplicativo móvel) descritos a seguir:

- a. Alcoolemia: Permitir o preenchimento de auto de infração por dirigir sob a influência de álcool.
- b. Alterar Senha: Permite a alteração de senha de acesso ao aplicativo móvel pelo próprio usuário.
- c. Consulta Condutor: Permite a consulta de informações do condutor através do nº de CNH ou do nº do CPF.
- d. Consulta Veículo: Permite a consulta das informações do veículo a partir do nº da placa, RENAVAN ou CHASSI.
- e. Boletim de Registro de Acidente de Trânsito: Permite o preenchimento de informações sobre acidente de trânsito (BOAT), com fins de controle estatístico;
- f. Consulta CRLV: Permite a consulta das informações do CRLV.
- g. Infração: Permite a inclusão dos dados referentes ao auto de infração.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

- h. Infrações Cadastradas: Permite a visualização do status da infração (Registrada – enviada, Registrada – aguardando o envio, Cancelada – enviada ou Cancelada – aguardando o envio).
- i. Escala: Permite a visualização das escalas lançadas pelo Centro de Controle (site de Gestão Web).
- j. Lista de Veículos: Permite a visualização e a inclusão de veículos para envio de infração posterior, (multas offline);
- k. Mapear: Permite mapear locais por georeferenciamento, com o uso de mapas públicos.
- l. Mensagens: Permite o envio de mensagens entre os Usuários Operacionais da Solução.
- m. Mensagens Recebidas: Permite a visualização de mensagens enviadas pelo Centro de Controle (site de Gestão Web).
- n. Ocorrências Policiais: Permite a inclusão de informações sobre ações que findam em ocorrências policiais.
- o. Ocorrências: Permite a visualização de ocorrências feitas a partir da Central de Controle (site de Gestão Web).
- p. Operações: Permite inclusão de operações diárias.
- q. Plantões: Permite a inclusão de informações sobre os plantões.
- r. Roubo/furto: Permite a inclusão de dados referentes ao roubo e ao furto de veículos.
- s. Sincronia: Permite forçar o envio de informações locais off-line no aparelho.
- t. Solicitação de Apoio: Permite realizar solicitações de apoio aos Usuários Operacionais.
- u. Tabelas: Permite realizar a leitura dos dados inseridos na memória do dispositivo móvel.
- v. Vistoria de Remoção: Permite a inclusão de informações dos veículos a serem removidos.

O Centro de Controle (site de Gestão Web) deverá ser composto pelos módulos georeferenciados descritos a seguir:

- a.** Administração da Cerca: Permite associar as cercas criadas para os Usuários selecionados.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

- b.** Alcoolemia: Permite a visualização das informações preenchidas em campo para infrações por dirigir sob o efeito de álcool.
- c.** Alteração de Senha: Permite a alteração de senha do Usuário, em casos de reset de senha.
- d.** Boletim de Registro de Acidente de Trânsito: Permite a visualização dos BOAT's feitos pelos Usuários Operacionais nos dispositivos móveis.
- e.** Cercas da Infração: Permite a criação de cercas para delimitar atuação dos Usuários.
- f.** Cerca Eletrônica: Permite a criação de cerca no mapa utilizada para delimitar área de atuação dos Usuários.
- g.** Consultas: Permite a visualização da utilização do sistema pelos Usuários, com registro de todas as interações com a Solução.
- h.** Consultas Consolidadas: Permite a visualização da utilização do sistema pelos Usuários, com registro de todas as interações com a solução e com a quantidade de utilização de cada Módulo.
- i.** Consultas a Usuários: Permite a visualização da quantidade de registros feitos pelos Usuários nos módulos disponíveis;
- j.** Fim da Infração: Permite a visualização de cada infração finalizada (se houve remoção ou recolhimento de documento).
- k.** Gráficos: Permite a visualização em forma de gráfico - a porcentagem de utilização do sistema e em grade - o tipo e a quantidade de interações.
- l.** Gráficos por Grupo: Permite a visualização por período a quantidade de interações que o Grupo fez em seu dispositivo móvel por gráfico (quantidade e porcentagem); ao clicar em cada fração do gráfico, o mesmo expande para um novo gráfico, mostrando o tipo de interação (quantidade e porcentagem) e clicando sobre uma fração do gráfico que corresponde a um tipo de interação, o mesmo se expande mostrando os dados por Usuários Operacionais.
- m.** Consultas a Usuários: Permite a visualização da quantidade de registros feitos pelos Usuários em todos os módulos.
- n.** Gráficos por Infração: Permite a visualização por grupo referente a porcentagem e o valor monetário que arrecadaram em determinado período; ao clicar em cada fração do gráfico, o mesmo expande para um novo gráfico, mostrando os Usuários que atuaram as infrações e o respectivo valor agregado condutores, ocorrências, **BOAT** e cancelamento de infrações.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

- o.** Gráficos por Tipo de Consulta: visualiza por período a quantidade de interações que o Usuário fez em seu aparelho por gráfico (quantidade e porcentagem); ao clicar em cada fração do gráfico, o mesmo expande para um novo gráfico, mostrando por Grupo sobre aquela interação específica e clicando sobre uma fração do gráfico que corresponde a um Grupo, o mesmo se expande mostrando os dados por Usuário.
- p.** Grupos: Permite a inclusão, a visualização e edição de grupos de trabalho.
- q.** Infração: Permite a visualização das infrações registradas pelos Usuários.
- r.** Infrações nas Cercas: Permite a visualização das infrações feitas nas cercas criadas.
- s.** Inteligência: Permite a visualização do resultado das operações realizadas.
- t.** Localização: Permite a visualização de localização do usuário no mapa (georeferenciamento) – uso mapas públicos.
- u.** Mancha: Permite a visualização no mapa (“mancha”) dos pontos de concentração de determinada situação (infração, consulta de veículo, alcoolemia).
- v.** Mapear: Permite a captura informações de locais específicos.
- w.** Mensagens: Permite o envio de mensagens para os Usuários e informa quando foi lida, onde foi lida e por quem foi lida.
- x.** Ocorrência Policial: Permite a visualização das ocorrências policiais realizadas.
- y.** Ocorrência: Permite o cadastro de ocorrência pelo próprio Centro de Controle.
- z.** Operação: Permite a visualização por operação as informações sobre início e término da mesma, quantidade de interações que o Agente de Trânsito efetuou nos módulos da Solução.
- aa.** Perfis: Permite a efetuar a criação e a gestão dos perfis dos Usuários que utilizarão a Solução
- bb.** Plantões: Permite a visualização do status e das informações dos plantões registrados pelos Usuários nos dispositivos móveis (odômetro, combustível, viatura utilizada e todos os registros realizados).
- cc.** Rastreo: Permite a visualização do rastreo do Usuário no mapa.
- dd.** Relatório de Atividades: Permite a visualização o relatório de utilização do sistema após cada plantão.
- ee.** Roubo/Furto: Permite a visualização dos registros de roubo/furto realizados pelos Usuários Operacionais através dos dispositivos móveis
- ff.** Usuários: Permite a realização do cadastro dos Usuários que utilizarão a Solução.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

gg. Vistoria de Remoção: Permite a visualização das informações sobre as remoções de veículos registradas pelos Usuários Operacionais.

hh. Permitir que o usuário administrador acate ou recuse a infração cadastrada pelo agente.

3.1.2. Detalhamento dos Campos dos Módulos Georeferenciados

Os módulos descritos acima na versão mobile (aplicativo móvel) e no Centro de Controle (site de gestão Web) deverão atender as funções a seguir:

3.1.2.1. APLICATIVO MÓVEL

MÓDULO INFRAÇÃO

Pesquisar infração:

Número do auto (campo travado)

Código da infração

Descrição da infração

Infração selecionada (descrição da infração escolhida)

Pesquisar

Anterior

Posterior

Prosseguir

Pesquisar veículo

Marca

Espécie

Cor

UF

Dados do condutor:

Ausente

Em trânsito

Recusou-se a identificar-se

CPF (A)

Inserir infração:

Número do auto (campo travado)

Órgão autuador (campo travado)

Matrícula (campo travado)

Coordenadas da infração (campo travado)

Capturar coordenadas da infração

Dados do veículo:

País

Placa

Pesquisar condutor:

Tipo do documento:

CPF

RG

CNH

CTPS

Passaporte

Outro

Número do documento



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Nome	
CNH	<u>MÓDULO INFRAÇÕES CADASTRADAS</u>
UF	
Categoria	Visualização do status da infração:
Validade	Registrada – enviada
	Registrada – aguardando o envio
	Cancelada – enviada
	Cancelada – aguardando o envio
<u>Dados da Infração:</u>	
Local	
Em frente	
Ao lado	<u>MÓDULO LISTA DE VEÍCULOS</u>
Oposto	
Próximo	Número do próximo auto (campo travado)
Antes do cruzamento	
Depois do cruzamento	<u>Dados do veículo:</u>
Ponto de referência	Placa
R.A. – município ??????	Pesquisar veículo
Data da infração	Marca
Hora da infração	Espécie
UF/Município	Cor
Tipificação da infração (campo travado)	UF
Medidas administrativas	
	<u>Dados do condutor:</u>
	Ausente
	Em trânsito
<u>Observações:</u>	
Observações pré-cadastradas	
Observações	
Assinatura:	<u>Dados da Infração:</u>
Cancelar	Local
Limpar	Em frente
Salvar	Ao lado
Salvar	Oposto
Tirar foto	Próximo
Visualizar foto	Antes do cruzamento
Cancelar	Depois do cruzamento
Informe o motivo	Ponto de referência
Salvar	R.A. – município



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Data da infração	Ponto de referência
Hora da infração	Condição do tempo
UF/Município	Sinalização
Tipificação da infração (campo travado)	Tipo do acidente
Medidas administrativas	Natureza
	Descrição

Observações:

Observações pré-cadastradas
Observações

Tipificação da infração:

Código da infração
Descrição da infração

Pesquisar infração

Anterior
Posterior
Salvar
Tirar foto
Visualizar foto

Envolvidos – adicionar:

Tipo
CPF
Pesquisar
Nome
CNH
Validade
Categoria
Identidade
Órgão expedidor
UF de expedição
Data de nascimento
Sexo
Estado civil

MÓDULO BOAT (Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito)

R.A. – Município
Data
Hora
Dia da semana (campo travado)
Local
Em frente
Ao lado
Oposto
Próximo
Antes do cruzamento
Depois do cruzamento

Ferimentos:

Leves
Graves
Fatais
Dano ao patrimônio
Veículo oficial
Removido para
Salvar
Voltar
Excluir



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Veículos – adicionar:

Placa
Pesquisar
Marca/Modelo
Cor
Ultimo licenciamento
Renavam
Chassi
Tipo
Espécie
Categoria
Ano de fabricação
Ano do modelo
UF
Município
Proprietário
CPF do proprietário
Situação
Confirmar
Voltar
Excluir
Socorro
Responsável pelo socorro
Matrícula do responsável
Perícia
Viatura da perícia
Perito
Matrícula do perito
Salvar
Capturar foto
Visualizar foto

Grupo
Agente
Endereço
Observação
Salvar
Fechar

MÓDULO CONSULTA DE VEÍCULOS

Placa
Chassi
Renavam
Pesquisar

Dados do veículo – somente leitura:
Alerta de roubo/furto
Placa (campo travado)
Marca/Modelo (campo travado)
Cor (campo travado)
Ultimo licenciamento (campo travado)
Renavam (campo travado)
Chassi (campo travado)
Tipo (campo travado)
Espécie (campo travado)
Categoria (campo travado)
Ano de fabricação (campo travado)
Ano do modelo (campo travado)
Situação (campo travado)
UF (campo travado)
Município (campo travado)
Proprietário (campo travado)
CPF do proprietário (campo travado)

MÓDULO SOLICITAÇÃO DE APOIO

Capturar coordenadas

Dados do débito:

Total dos débitos (campo travado)



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Licença (campo travado)
IPVA (campo travado)
Seguro (campo travado)
Multas (campo travado)
Restrição (campo travado)
Atalho para iniciar infração

MÓDULO CONSULTA DE CONDUTORES

CPF
CNH
Pesquisar

Dados do condutor – somente leitura:

Nome (campo travado)
CNH (campo travado)
Renach (campo travado)
Validade (campo travado)
Categoria (campo travado)
CPF (campo travado)
Identidade (campo travado)
Órgão expedidor (campo travado)
UF (campo travado)
Data de nascimento (campo travado)
Município de nascimento (campo travado)
Sexo (campo travado)
Nome da mãe (campo travado)
Observações (campo travado)
Bloqueio (campo travado)
Pontuação gravíssima (campo travado)
Pontuação grave (campo travado)
Pontuação média (campo travado)
Pontuação leve (campo travado)

Atalho para iniciar infração

MÓDULO OPERAÇÃO

R.A. – Município
Tipo da operação
Latitude/longitude (capturada automaticamente)
Data de início
Hora de início
Data final
Hora final
Observação
Situação
Iniciar
Finalizar
Salvar
Voltar

MÓDULO PLANTÕES

Área
Prefixo
Latitude/longitude (capturada automaticamente)
Início (capturado automaticamente)
Fim (capturado automaticamente)
Odômetro inicial
Odômetro final
Combustível inicial
Combustível inicial

Situação:

Início do plantão
Início de RF



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Fim de RF	Etilômetro nº
Fim de plantão	Resultado
Salvar	Recusou-se a realizar o bafômetro
Voltar	
 	Sinais e sintomas observados no condutor:
<u>MÓDULO ALCOOLEMIA</u>	Quanto à aparência:
Pesquisar auto	Sonolento
	Olhos vermelhos
<u>Dados do auto de infração:</u>	Vômito
Órgão (campo travado)	Soluços
Agente (campo travado)	Desordem nas vestes
Matrícula (campo travado)	Odor de álcool no hálito
Qualificação do condutor:	
Nome	<u>Quanto à atitude:</u>
Identidade	Agressivo
CNH	Arrogante
UF	Exaltado
CPF	Irônico
	Falante
	Dispersivo
<u>Dados gerais da abordagem:</u>	
Local	<u>Quanto à orientação:</u>
Cidade	Sabe onde está?
Data da infração	Sabe a data e a hora?
Veículo	
Placa	<u>Quanto à memória:</u>
UF	Sabe seu endereço?
Hora da infração	Lembra dos atos cometidos?
<u>Procedimento adotado:</u>	<u>Quanto à capacidade motora:</u>
Encaminhado à DP nº	Dificuldade no equilíbrio
OC nº	Fala alterada
Flagrante nº	
Laudo de recusa nº	<u>Relato do condutor:</u>



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Envolveu-se em acidente de trânsito?
Declara ter ingerido bebida alcoólica?
Quando?
Declara ter feito uso de substância psicoativa?
Quando?

Nº da ocorrência
Nº da DP
Observações
Salvar
Voltar

Conclusão:

Está sob a influência de álcool?
Está sob a influência de substância psicoativa?
Recusou-se a assinar?
Sem condições físicas para assinar o presente termo?

MÓDULO INTELIGÊNCIA

Data
Hora
Tipo da ocorrência:
CNH recolhida
Veículo localizado
Levantamento de área
Diligências
Outros
Observações
Salvar
Voltar

Observações:

Testemunhas – adicionar:
Nome
Endereço
Identidade
Telefone
Salvar
Voltar
Excluir

MÓDULO MAPEAR

Latitude/longitude (capturada automaticamente)
Endereço
Tipo do mapeamento
Sinalização
Observação
Salvar
Capturar foto
Visualizar foto
Voltar

MÓDULO OCORRÊNCIA POLICIAL

Data
Hora
CNH
CRLV
Veículo clonado
Veículo roubado
Alcoolemia
Outros

MÓDULO VISTORIA REMOÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Placa	Antena
Chassi	Faróis
Renavam	Faróis de milha
Pesquisar	Suporte para reboque
	Bagageiro superior
	Retrovisores
<u>Visualização:</u>	Roda sobressalente
Placa	Macaco
Marca/Modelo	Chave de roda
Cor	Triângulo
Ultimo licenciamento	Calotas
Renavam	Arranhões na pintura
Chassi	Defeitos na lataria
Tipo	Defeito partes envidraçadas
Espécie	Extintor de incêndio
Categoria	Nível de combustível
Ano de fabricação	Observações
Ano do modelo	Local
Situação	Capturar foto
	Salvar
<u>Infração:</u>	
Infração	<u>MÓDULO TABELAS</u>
Auto (visualização)	Leis
Data (visualização)	Municípios
Código (visualização)	Observações de infração
Digito (visualização)	Complemento de endereço
Descrição (visualização)	Apoio
Dados do condutor:	Medidas administrativas
Nome (visualização)	
RG (visualização)	<u>MÓDULO ALTERAR SENHA</u>
CPF (visualização)	Login (campo travado)
CNH (visualização)	Senha
Dados da remoção:	Nova senha
Rodas de liga leve	
Equipamento de som	



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Confirma senha

Salvar

3.1.2.2. **CENTRO DE CONTROLE (SITE DE GESTÃO WEB)**

MÓDULO CONSULTA INFRAÇÕES

Grupo: Usuário, Infração ou Nenhum

Segmento

Grupo

Usuário

Data

Hora inicial e final

Infração

Pesquisar

Ver no mapa

MÓDULO CANCELAMENTO DE INFRAÇÕES

Imprimir: visualizar e imprimir relatório

Segmento

Grupo

Usuário

Data

Hora inicial e final

Pesquisar

Ver no mapa

MÓDULO LOCALIZAÇÃO

Segmento

Grupo

Usuários

Device

Data

Hora inicial e final

Localização atual

Pesquisar

MÓDULO RASTREIO

Segmento

Grupo

Usuários

Device

Data

Hora inicial e final

Pesquisar

MÓDULO CERCAS DE INFRAÇÃO

Rotas cadastradas

Incluir

Cancelar

Excluir

Nome da cerca

Voltar ação

Salvar

MÓDULO INFRAÇÕES NA CERCA

Imprimir: visualizar e imprimir relatório



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Segmento
Grupo
Usuário
Cerca
Data
Pesquisar
Ver no mapa

Grupo
Usuário
Data
Hora
Pesquisar
Ver no mapa

MÓDULO FIM DE INFRAÇÃO

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora
Pesquisar

MÓDULO MAPEAMENTO

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Grupo: Formulário ou Lista
Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora
Pesquisar
Ver no mapa

MÓDULO BOAT

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Grupo: Formulário ou Lista
Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora
Pesquisar
Ver no mapa

MÓDULO ALCOOLEMIA

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Grupo: Formulário ou Lista
Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora
Pesquisar
Ver no mapa

MÓDULO REMOÇÃO

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Grupo: Formulário ou Lista
Segmento

MÓDULO OCORRÊNCIA POLICIAL

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Grupo: Formulário ou Lista



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora
Pesquisar
Ver no mapa

Usuário
Data
Pesquisar
Ver no mapa

**MÓDULO FISCALIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA**

**MÓDULO REGISTRO DE
ROUBO/FURTO**

Imprimir: visualizar e imprimir relatório

Segmento
Grupo
Usuário
Situação
Data
Hora
Pesquisar
Ver no mapa

Segmento
Grupo
Usuário
Data
Pesquisar
Ver no mapa

MÓDULO PROGRAMA DE TRABALHO

MÓDULO FISCALIZAÇÃO AB

Segmento
Grupo
Usuário
Data
Pesquisar
Ver no mapa

Segmento
Grupo
Usuário
Data
Pesquisar
Ver no mapa

MÓDULO CONSULTAS

MÓDULO FISCALIZAÇÃO B

Segmento
Grupo

Grupo: Usuário, Tipo ou Nenhum
Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora inicial e final
Pesquisar
Ver no mapa



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

MÓDULO CONSULTAS
CONSOLIDADAS

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora inicial e final
Tipo de consulta – filtro por módulo
Pesquisar

MÓDULO CONSULTAS USUÁRIOS

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora inicial e final
Pesquisar

MÓDULO USO DO SISTEMA

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Segmento
Grupo
Usuário
Mês/ano
Pesquisar

MÓDULO GRÁFICOS

Geral:
Segmento

Grupo
Usuário
Data
Hora inicial e final
Pesquisar
Imprimir: visualizar e imprimir relatório

Operações:
Região
Tipo de operação
Grupo: Usuário, Tipo ou R.A.
Segmento

Grupo
Usuário
Data
Hora inicial e final
Pesquisar
Imprimir: visualizar e imprimir relatório

MÓDULO GRÁFICOS TIPO CONSULTA

Filtro – período (F)
Gráfico em forma de pizza ou escala

MÓDULO GRÁFICO GRUPO

Filtro – período
Gráfico em forma de pizza ou escala

MÓDULO GRÁFICO INFRAÇÃO

Filtro – período
Gráfico em forma de pizza ou escala

MÓDULO OPERAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora inicial e final
Operação
Pesquisar
Visualizar no mapa

MÓDULO PLANTÕES

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Segmento
Grupo
Usuário
Área
Situação
Data
Hora inicial e final
Pesquisar
Visualizar no mapa

MÓDULO MANCHA

Segmento
Grupo
Usuário
Tipo
Data
Pesquisar
Visualizar no mapa

MÓDULO SOLICITAÇÃO DE APOIO

Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora inicial e final
Pesquisar
Visualizar no mapa

MÓDULO MENSAGEM

Segmento
Grupo
Usuário
Data
Hora inicial e final
Pesquisar
Visualizar no mapa

MÓDULO RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Observações
Salvar
Cancelar
Enviar o relatório por e-mail

Segmento
Grupo
Usuário
Período
Pesquisar

MÓDULO INTELIGÊNCIA

Imprimir: visualizar e imprimir relatório
Segmento



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Grupo
Usuário
Data
Hora inicial e final
Pesquisar

Nome de guerra
Segmento
Grupo
Perfil
CPF
Matrícula
Órgão
Senha
Confirma senha

MÓDULO CERCA ELETRÔNICA

Cercas
Incluir
Cancelar
Excluir
Nome da cerca
Salvar

UF
Município
Perfil customizado
Incluir usuário
Salvar
Cancelar
Excluir
Pesquisar
Módulos disponíveis
Incluir módulos

MÓDULO ADMINISTRAÇÃO CERCA

Cerca
Segmento
Grupo
Usuário
Cerca
Incluir
Salvar
Cancelar
Excluir
Cerca: visualiza no mapa

MÓDULO GRUPOS

Segmento
Grupo
Imagem
Incluir
Salvar
Cancelar
Excluir

MÓDULO USUÁRIOS

Login
Nome

MÓDULO MENSAGENS

Segmento
Grupo
Usuário
Assunto



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Mensagem

Incluir

Salvar

Cancelar

Excluir

MÓDULO OCORRÊNCIAS

Segmento

Grupo

Usuário

Assunto

Status

Ocorrência

Atendimento

Incluir

Salvar

Cancelar

Excluir

Coordenadas: salva a latitude e longitude no formulário

Latitude/longitude (capturada automaticamente)

MÓDULO TABELA DE OPERAÇÕES

Tipo da operação

Incluir

Salvar

Cancelar

Excluir

MÓDULO PERFIS

Nome do perfil

Incluir

Salvar

Cancelar

Excluir

Módulos disponíveis

Incluir

Excluir

3.1.3. Ambiente de Cloud Computing para hospedagem da solução (sistema, banco de dados e portal web), acessível via Internet

O ambiente de cloud computing para hospedagem da solução deverá atender aos padrões internacionais de Internet Datacenter. As instalações físicas e recursos de infraestrutura que suportarão o ambiente crítico de serviço deverão atender condições mínimas de estrutura física, energia elétrica, climatização, proteção contra incêndio, segurança física e estrutura de telecomunicações.

3.2. Homologação



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

A licitante deverá comprovar na habilitação técnica, para a participação do certame, que a solução proposta de fiscalização de trânsito (aplicativo móvel e site de gestão web) estão de acordo com as leis, portarias e homologações do governo federal, inclusive na Portaria 1279 do DENATRAN.

3.3. Solução de gestão dos dispositivos móveis

Deverá ser fornecido à CONTRATANTE uma solução de gestão do parque de dispositivos móveis a serem utilizados, através de portal Web, incluindo o toda a documentação necessária para operacionalizar a solução, aplicação e criação das políticas de segurança e uso.

As funcionalidades dessa solução de gestão dos dispositivos móveis estão relacionadas a seguir:

- a. Configuração geral do dispositivo
- b. Configuração de VPN's e redes Wi-Fi
- c. Configuração de e-mail
- d. Gestão de inventários dos equipamentos
- e. Bloqueio ou wipe remoto

3.4. Dispositivos Móveis e Conectividade Móvel

Deverão ser disponibilizados ao órgão competente os dispositivos móveis com tecnologia **GSM/3G** necessários ao uso da solução integrada. Os dispositivos móveis deverão ser fornecidos como aluguel de equipamentos, cujas características mínimas seguem detalhadas a seguir:

- a. Dispositivo móvel que opere em tecnologia GSM/3G, com um único SIM CARD.
- b. Tela de no mínimo: 480 x 800 pixels, 4.0 inches.
- c. Memória de no mínimo: 1GB de RAM.
- d. Armazenamento: 8GB com slot de expansão que suporte microSD de até 64GB.
- e. Display colorido.
- f. Sistema de integração de e-mails.
- g. Sistema operacional Android 2.3 ou superior.
- h. Sistema de posicionamento GPS.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

- i. Câmera digital integrada com Flash: com 5MP ou superior.
- j. Compatível com Cartão de Memória externa.
- k. Internet Browser.
- l. Alarme.
- m. Bluetooth para conectividade sem fio.
- n. Serviço móvel para comunicação de Dados.
- o. Viva-voz integrado.
- p. Alerta vibratório.
- q. Permite que os Usuários efetuem a troca de mensagens entre si, através do uso de chat próprio, que está contido na Solução Integrada SaaS.
- r. Suporte a criptografia DES triplo ou AES.
- s. Permite que os Usuários recebam novas mensagens e se sejam notificados por toque vibratório ou indicador de LED ou toques polifônicos.
- t. Permite a configuração de rede do Usuário.
- u. Contém módulo de encriptação de dados trafegados.

A CONTRATADA deverá fornecer ainda os SIM Cards com planos habilitados de voz (com tráfego intra-grupo local a custo zero e possibilidade de bloquear todo o tráfego extra-grupo local, LDN e LDI) e dados (3G ou 2G).

3.5. Treinamento

3.5.1. Treinamento Inicial:

- α. A CONTRATADA deverá prover treinamento presencial ou remoto aos Usuários da versão mobile (Aplicativo Móvel) e ao Usuário Administrador do Centro de Controle (site de Gestão Web), contemplando todas as funcionalidades da solução integrada.
- β. Deverá ser disponibilizada a entrega de material didático para todos os participantes no treinamento presencial.
- χ. O treinamento deverá ser realizado de 2ª feira até 6ª feira, em horário comercial (das 09h até às 18h), com data, horário e local acordados com antecedência entre as partes.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

- δ. O treinamento inicial será ministrado para turmas de no mínimo 10 (dez) participantes e no máximo 20 (vinte) participantes, com carga horária de 04 (quatro) horas, limitado ao número de licenças/acessos contratadas.
- ε. A CONTRATANTE deverá providenciar a infraestrutura necessária ao treinamento (sala, mesas, cadeiras, projetor, computadores, acesso à Internet, etc).
- φ. O treinamento presencial deverá ser ministrado aos Usuários Operacionais denominados Multiplicadores, que irão oportunamente replicar o conteúdo do treinamento presencial aos demais Usuários Operacionais.
- γ. O treinamento presencial será obrigatório em caso de contratação do número de licenças igual ou superior a 100 (cem) unidades. Em caso de contratação do número de licenças inferior a 100 (cem) unidades o treinamento poderá ser remoto.??????
- η. No caso de treinamento remoto, a infraestrutura necessária para realização desta atividade também estará a cargo CONTRATANTE.
- ι. Deverá ser fornecido o treinamento com conteúdo prático e abrangendo todas as fases de: instalação, configuração e utilização do produto.
- φ. Não haverá cobrança pelo treinamento inicial.

3.5.2. Treinamentos Adicionais:

Poderão ser solicitados pela CONTRATADA treinamentos adicionais de forma presencial, com data, horário e local acordados com antecedência entre as partes, pelos quais a CONTRATADA pagará à CONTRATANTE um valor único e fixo por cada turma adicional de até 20 participantes, conforme tabela de formação de preços.

3.6. Implantação

- a. Na prestação dos serviços contratados conforme esta especificação técnica, deverá estar previsto a realização de toda integração de softwares e sistemas, incluindo os dispositivos móveis até a console de dados do Centro de Controle (site de Gestão Web), garantindo assim, o perfeito funcionamento da Solução.
- b. O Centro de Controle funcionará junto à Coordenaria de Segurança do Trânsito, nas dependências do DETRAN-AL.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

c. Benefícios Esperados

A solução contratada deverá prover os benefícios mínimos abaixo:

- a. Possibilitar o controle e o monitoramento dos Usuários em campo.
- b. Possibilitar a coleta de dados de forma segura.
- c. Possibilitar a redução de custos operacionais.
- d. Possibilitar maior agilidade no processo de autuação.
- e. Possibilitar o registro de autuações com documentação fotográfica.
- f. Possibilitar a redução de contestações de infrações.
- g. Possibilitar a redução do número de infrações inválidas.
- h. Possibilitar a otimização de processos referentes ao órgão competente.
- i. Possibilitar melhoria no padrão de qualidade da prestação de serviços pelo órgão competente.
- j. Possibilitar a utilização de recursos TIC (Tecnologia de Informação e Comunicação) pelos Usuários.
- k. Possibilitar a realização de planejamento estratégico para ações de fiscalização no trânsito, segurança e incidências.
- l. Possibilitar o acionamento dos Usuários para atendimento à população no caso de acidentes e de incidentes.
- m. Possibilitar o controle e a gestão da prestação de serviços realizada pelos Usuários à população.
- n. Possibilitar a obtenção de dados para apoiar no planejamento estratégico do órgão competente.
- o. Possibilitar a consolidação de dados e a extração de relatórios para controles gerenciais, para apoio ao processo de tomada de decisões.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1. Os serviços prestados neste Termo de Referência, a serem contratados, enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 (Lei do Pregão), Do Decreto nº 3.555/2000 (Regulamentou o Pregão Presencial no âmbito da União), do Decreto 5450/2005 (Regulamentou o Pregão



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

Eletrônico no âmbito da União) e do Decreto Estadual/AL 1424/2003, Anexo III, Serviços Comuns, Item 27 (Serviço de Telecomunicações de Dados); Item 31 (Serviços de Telefonia Móvel).

- 4.2. Os serviços a serem contratados constituem-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos;
- 4.3. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. A CONTRATADA deverá iniciar a prestação dos serviços em até 45 DIAS úteis após a assinatura do contrato.
- 5.2. Os serviços serão iniciados, com a instalação do ambiente computacional, entrega dos dispositivos móveis configurados e com serviços de comunicação ativada, capacitação realizada, e suporte técnico ativado.
- 5.3. Em até 03 (três) dias após a entrega do serviço pela CONTRATADA, a CONTRATANTE emitirá o Termo de Recebimento dos Serviços.
- 5.4. Todos os dispositivos entregues deverão ser novos e de primeiro USO.
- 5.5. A Solução deverá estar disponível 24 horas todos os dias, inclusive finais de semana e feriados;
- 5.6. Ao término do contrato e de cada aditivo realizado, todos os DADOS (usuários/infrações e outros) serão de propriedade do DETRAN e estarão inteiramente disponíveis na forma determinada pela Autarquia e/ou pelo fiscal do contrato;

6. INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

6.1. Modelo para Proposta de Preços

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Mensal	Prazo	Valor Total
-------------	-------------	------------------	---------------	-----------------------	---------------------	--------------	--------------------



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

				Mensal (R\$)	Total (R\$)	(meses)	
Único	A	Sistema de gestão centralizada da fiscalização de trânsito e dispositivos móveis	300	???	???	12	???
	B	Treinamentos adicionais (opcionais).	1	???	???	1	???
Valor total do contrato (A + B)							???

Obs.: Valores devem incluir todos os impostos.

7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. Os serviços deverão ser executados/avaliados com base nos parâmetros mínimos a seguir estabelecidos neste termo de Referência.
- 7.2. Na prestação dos serviços contratados conforme esta especificação técnica, deverá estar previsto o fornecimento de suporte técnico, quando necessário, desde que seja realizado a solicitação de atendimento através de chamados abertos pela CONTRATADA, de acordo com as instruções a seguir:
 - O chamado técnico para manutenção corretiva ou suporte técnico será efetuado pelo representante técnico da CONTRATANTE através e de telefone ou e-mail.
 - Para abertura do chamado técnico será necessário, no mínimo, fornecer os seguintes dados: nome (razão social) da CONTRATADA, número do contrato, dados de contato do representante técnico (nome completo, nº do telefone, e-mail, endereço comercial, etc), breve descrição do defeito/falha, data e horário e local de instalação.
 - A CONTRATADA deverá manter o cadastro dos contatos dos representantes da CONTRATANTE para o caso de abertura de chamados e autorização do fechamento dos mesmos.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

- Os técnicos da CONTRATADA deverão prover suporte técnico a fim de auxiliar as equipes de suporte técnico CONTRATADA na execução das suas atividades, como por exemplo:
 - Suporte ao manuseio da ferramenta e na geração de relatórios;
 - Suporte ao acesso (login e senha);
 - Suporte às indisponibilidades do sistema;
 - Monitoração preventiva e pró-ativa do sistema;
 - Entre outros.

7.3. O suporte técnico deverá seguir os seguintes critérios:

- **Suporte técnico de 1º nível:** verificações de conectividade, plano ativo e de registro.
- **Suporte técnico de 2º nível:** correção de eventuais problemas de solução.
- Outras configurações e níveis de disponibilidade serão analisadas sob demanda.

Tabela do Acordo de Nível de Serviço (SLA) para o sistema de gestão centralizada da fiscalização de trânsito – Central de Comando (ambiente web) e aplicações móveis:

Item	Atividade ou Serviço	Métrica	Prazo
1	- Aplicação não pode ser utilizada - Execução da aplicação fica bloqueada subitamente ou fica bloqueada - Desempenho do sistema em geral é severamente prejudicado devido ao erro - Funcionalidades críticas do sistema não estão disponíveis ou alguma funcionalidade vital está inacessível devido ao erro e não existe solução de contorno	Prazo em horas úteis após confirmação de recebimento de chamado	24
2	- Erro que pode causar perda de serviço ou que requer uma solução de contorno para a recuperação da operação - Desempenho da aplicação é prejudicado devido ao erro	Prazo em horas úteis após confirmação de recebimento de chamado	48



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

3	- Erro que não causa perda de serviço ou nas funcionalidades definidas - Aplicação possui um comportamento incorreto, porém com baixo impacto no funcionamento da operação como um todo	Prazo em horas úteis após confirmação de recebimento de chamado	72
4	- Retirada	Prazo em dias corridos após confirmação de recebimento de chamado	30

7.4. Além disso, poderá a CONTRATADA sofrer as sanções cabíveis conforme tabela e base legal abaixo:

INFRAÇÕES E MULTAS APLICÁVEIS		
Infração	Sanção	Base Legal
Não cumprimento de qualquer cláusula do contrato.	Multa de 20% do valor do contrato ou do empenho.	Art. 5º, Inciso VI, Decreto Estadual AL 4.054/2008

8. MATERIAIS A SEREM DISPONIBILIZADOS

8.1. A CONTRATADA deverá fornecer os Dispositivos móveis com os devidos SimCards habilitados e os demais itens da solução para o perfeito funcionamento do Sistema de Fiscalização Eletrônica, conforme especificações técnicas do item 2

9. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E SEU RECEBIMENTO

9.1. A execução dos serviços será iniciada a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta,



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

devendo ser corrigidos, refeitos ou substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

- 9.3. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 01 (um) dia, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço executado e materiais empregados, com a consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 9.4. Na hipótese de não se proceder à verificação a que se refere o subitem anterior dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 9.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. DA VISTORIA

- 10.1. Sugere-se, para o correto dimensionamento e elaboração de sua proposta, vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda a sexta-feira, das **08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas**, devendo o agendamento ser efetuado previamente pelos telefones 98833.9305/ 3373.8139.
- 10.2. O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.
- 10.3. Para a vistoria, o licitante, ou o seu representante, deverá estar devidamente identificado.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 11.1. **São obrigações da Contratante:**
- 11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

providências cabíveis;

- 11.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- 11.5. Não permitir que os empregados da Contratada realizem horas extras, exceto em caso de comprovada necessidade de serviço, formalmente justificada pela autoridade do órgão para o qual o trabalho seja prestado e desde que observado o limite da legislação trabalhista;
- 11.6. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
 - 11.6.1. Para o pagamento do objeto licitado será exigido da Contratada, após o recebimento definitivo do objeto, no prazo de até 30 (trinta) dias:
 - a) Nota fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo FISCAL DO CONTRATO/FORNECEDOR;
 - b) Certidão negativa de débitos federais, expedida pela Receita Federal do Brasil – CND Federal;
 - c) Certidão negativa de débitos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual – CND Estadual;
 - d) Certidão negativa de débitos municipais, expedida pela Prefeitura/Secretaria de Finanças do Município – CND municipal
 - e) Certidão negativa do FGTS – Certificado de regularidade do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal - CRF;
 - f) CNDT – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

11.6.2. Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.

11.7. São obrigações da Contratada:



Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;



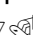



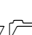





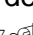
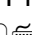




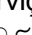
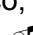



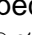








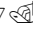




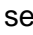

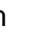




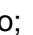

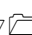





Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações


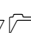
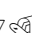




materiais ou serviços que apresentarem alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.


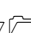
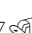




-      Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;
-      Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;
-      Apresentar à Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço;
-      Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Contratante;
-      Atender as solicitações da Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;
-      Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as normas internas da Administração;
-      Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a Contratada relatar à Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;
-      Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
-      Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
-      Manter durante toda a vigência do contrato, em



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

       Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

       Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. DA VIGÊNCIA E DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A contratação do objeto licitado terá vigência de 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis;

12.2. O prazo de vigência deste contrato poderá ser prorrogado nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DO REAJUSTE DE PREÇOS

13.1. Após o interstício de 12 (doze) meses após a data da assinatura do contrato poderá ser requerido pela contratada o reajustamento dos preços. O índice utilizado será o IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado e divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), ou outro índice oficial que eventualmente venha a substituir o IPCA;

13.2. O prazo para a Contratada solicitar o reajuste de preços preclui com a assinatura da prorrogação contratual subsequente à data do fato gerador que lhe deu ensejo ou com o encerramento do contrato, e nova solicitação somente poderá ser pleiteada com o surgimento de novo fato gerador;

13.3. Os reajustes serão formalizados através de termo aditivo ao contrato.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

14.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório, sem a permissão do DETRAN-AL.

15. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

15.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

16.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

16.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

16.2.1. **O responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, será o servidor Antonio Alberto Monteiro de Souza, matrícula 1638-1, podendo ser substituído nas ausências, impedimentos ou plantões noturnos pelo(s) seguintes servidor(es):**

16.2.2. Daniel Fernando Teotônio Celestino , matrícula 3152-6;

16.2.3. Sergio Ronaldo de Oliveira, matrícula 10632-1;

16.2.4. Luis Henrique Ferreira Silva, matrícula 21434-5;

16.2.5. Viviane Farias Pita, matrícula 103026 e

16.2.6. Para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.

16.3. A verificação da adequação da prestação dos serviços deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência;

16.4. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos:



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

- 16.4.1.** Os resultados alcançados em relação ao objeto contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;
- 16.4.2.** Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;
- 16.4.3.** A qualidade e quantidade dos recursos materiais, equipamentos e utensílios utilizados;
- 16.4.4.** A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 16.4.5.** O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato;
- 16.4.6.** A satisfação da Administração usuária.
- 16.5.** O fiscal do contrato, ou seus substitutos ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.6.** A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada junto ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.
- 16.7.** O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.8.** O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.9.** **A fiscalização dos serviços abrange ainda, a seguinte rotina:**
- a) Abrir processo administrativo para o Diretor-Presidente do DETRAN-AL para aplicação de sanção, multa, penalidade caso identifique descumprimento de cláusula contratual e/ou reincidência em conduta já apontada como equivocada. O Diretor-Presidente por sua vez encaminhará o processo para a



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

área responsável e/ou comissão de servidores responsável pela aplicação da penalidade à empresa contratada, resguardada a possibilidade de defesa e contraditório por parte daquela;

16.10. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

- a. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c. Fraudar na execução do contrato;
- d. Comportar-se de modo inidôneo;
- e. Cometer fraude fiscal;
- f. Não manter a proposta;
- g. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;
- h. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- i. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

17.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

1993, a Contratada que:

- 17.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 17.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 17.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 17.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.
- 17.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Maceió (AL), 17 de Abril de 2016.

Lourenço Leirias Junior
Revisão do termo de referência
Matrícula 8739-4

Antônio Alberto Monteiro de Souza
Chefe de Segurança do Trânsito
Gestor/Fiscal do Contrato

Daniel Fernando Teotônio Celestino
Chefe do Controle de Infrações

Antônio Carlos Gouveia
Diretor Presidente do DETRAN-AL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA

(PROVA DE CONCEITO)

1. DA PROVA DE CONCEITO

1.0. O exame da aceitabilidade da proposta de preços a ser apresentada pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar **será realizada mediante a aplicação de prova de conceito**. O Pregoeiro, expressamente, convocará em sessão pública a licitante para a realização da **prova de conceito**, **abrindo-lhe prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da convocação, para a demonstração da solução que deverá atender os requisitos mínimos obrigatórios, deste Termo de Referência, sendo a sessão suspensa e posteriormente retomada com a devida comunicação às demais licitantes;

1.1. Após a convocação pelo Pregoeiro a licitante deverá responder em até 24 horas indicando na sessão pública (chat) a data e hora em que desejará realizar a demonstração de sua solução dentro do prazo consignado;

1.2. A licitante só poderá demonstrar a solução que será submetida a prova de conceito uma única vez;

1.2.1. Não será admitida prorrogação do prazo consignado para a demonstração da solução;

1.3. As licitantes deverão instalar na sede do DETRAN/AL, a solução completa para verificação do atendimento aos requisitos exigidos neste Termo de Referência;

1.4. O processo de verificação do sistema será realizado pela equipe de apoio formada por técnicos do DETRAN/AL, admitida a participação de técnicos do ITEC – Instituto de Tecnologia em Informática e Informação do Estado de Alagoas;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações

1.5. Na Prova de Conceito os módulos serão avaliados conforme definidos neste termo de referência;

1.6. No final do processo será emitido parecer técnico com o resultado final da prova de conceito para amplo conhecimento dos licitantes;

1.7. Eventuais reprovações de soluções apresentadas deverão ser necessariamente motivadas em relatórios circunstanciados.

2. PROVA DE CONCEITO - INSTALAÇÃO DO AMBIENTE DE TESTES E EXPOSIÇÃO SOBRE O SISTEMA INFORMATIZADO.

2.1. O DETRAN/AL disponibilizará o hardware servidor com sistema operacional, que deverá ser utilizado pela licitante a fim de apresentar as funcionalidades da solução para a prova de conceito;






2.2. O hardware do servidor possuirá as configurações necessárias, em ambiente virtualizado, devendo a licitante informar antecipadamente os requisitos de hardware para o sistema informatizado, por escrito, para montagem das máquinas virtuais;






2.2.1. O hardware do lado cliente (estação de trabalho) será fornecido pelo DETRAN/AL com utilização de ambiente Windows;

2.2.2. Caso o sistema informatizado necessite de outros equipamentos ou recursos, caberá ao proponente fornecer os itens necessários e instalá-los no local da aplicação da prova de conceito, com acompanhamento da equipe de avaliação.






2.2.3. A demonstração deverá ser preparada pelo proponente de modo a atender integralmente os pontos a serem avaliados;

3.0. PRAZOS PARA DESINSTALAÇÃO DO AMBIENTE DE PROVA DE CONCEITO

     O proponente disporá de até um dia, no horário de 08horas às 14 horas, para efetivar a desinstalação do ambiente de prova de conceito, admitindo-se a utilização de comando de formatação dos discos rígidos.

     Caso a proponente não efetue a desinstalação do ambiente de prova de conceito no prazo do subitem anterior, a equipe de apoio poderá proceder à desinstalação da solução, não cabendo qualquer reclamação de perda de dados ou algo do gênero.

4.0. PROVA DE CONCEITO - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

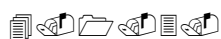
     O(s) sistema(s) informatizado(s) será(ão) avaliado na forma disposta no item 5, Anexo I, deste termo de referência;



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP/AL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/AL
Chefia de Segurança no Trânsito/Chefia de Controle de Infrações



A prova de conceito será efetuada em uma única fase obrigatória e eliminatória;



Será desclassificada a licitante que:

4.1.3.1. Não se apresentar no prazo consignado neste Termo de Referência;

4.1.3.2. Não conseguir cumprir o que fora descrito na forma e no prazo estipulados no item 5.0, Anexo I do **Termo de Referência**;



A prova de conceito poderá ser acompanhada por qualquer licitante que esteja participando do certame licitatório.

5.0. PROVA DE CONCEITO – ITENS A SEREM AVALIADOS

- 5.1. Serão avaliados os módulos descritos no item 3.1.2.1 (Módulos do Aplicativo Móvel) deste Termo de Referência e os Módulos do Centro de Controle (Site de Gestão Web) descritos no item 3.1.2.2;
- 5.2. Será objeto da avaliação a integração e pleno funcionamento entre os módulos dos **item 3.1.2.1** (Módulos do Aplicativo Móvel) e **item 3.1.2.2.** (Centro de Controle - Site de Gestão WEB). O objetivo desta avaliação é garantir à Autarquia, que a solução encontra-se plenamente desenvolvida, no seu nível operacional (talões eletrônicos) e no nível gerencial (Centro de Controle/Site de GestãoWeb) no momento da assinatura do contrato.
- 5.3. O DETRAN-AL, ressalta que, a demonstração deverá ser preparada pelo proponente de modo a atender integralmente os pontos a serem avaliados;
- 5.4. No final do processo será emitido parecer técnico com o resultado final da prova de conceito para amplo conhecimento dos licitantes;